

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2012 – SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: D.C. BARROS - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n. 97.549.505/0001-41, com sede na Rua Aristote Lobo, n. 901-Fundos, Bairro Reduto, CEP 66053-020, Belém/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 500/2012 - SESAU, por um período de doze meses, a contar de 10/02/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesses Público, em tudo atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.302.0001.2.083 (implementação dos serv. De Urgência e Emergência da rede municipal de saúde)	33.90.39.12	22.900	R\$ 32.085,55 (trinta e dois mil sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 384.786,60 (trezentos e oitenta e quatro mil stecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: TA1.379.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: RÔMULO DOS SALTOS VIEIRA inscrito(a) no RG nº 1300327 (4ªv) PC/PA e CPF nº 234.339.302-87

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

PERÍODO DO CONTRATO: 01/06/2015 à 31/05/2016

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2.076
NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00
FONTE: 22.900

VALOR ALOCADO: R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
FORO: Ananindeua-Pará.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO: a publicação do Termo de Dispensa de Licitação Nº 007/2015 de 06 de Maio de 2015, disponibilizado no Diário Oficial de Ananindeua nº 2164, pag. 06, por conveniência e oportunidade.

Ananindeua, 28 de abril de 2015.

JACEMIR FARIA DA IGREJA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seu fundamento no artigo 25, II, c/c artigo 13, III, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostadas aos autos.

Nº do Processo: 028/2015-SEURB

Nº da Inexigibilidade: 001/2015.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e a elaboração de estudos para modelo de gestão de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos para o Município de Ananindeua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos: 10.100 – Recursos Ordinários do Tesouro.

Funcional Programática: 17.512.0031.2260 – Integração a Área Metropolitana no Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Natureza de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria.

Sub – Elemento – 33.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Valor Alocado: R\$ 225.622,60

Total Alocado: R\$ 225.622,60

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2015.

JACEMIR FARIA DA IGREJA.
Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2015.

JACEMIR FARIA DA IGREJA.
Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB.